CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº. _____/ 2025.

Projeto de Lei Nº 013/2025

Autor: Vereador Valmir Araújo da RochaEmenta: Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso, a Associação de Árbitros de Paulo Afonso - BA, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador Valmir Araújo da Rocha, tem como objetivo conceder o reconhecimento de Utilidade Pública à Associação de Árbitros de Paulo Afonso - BA. Tal reconhecimento visa fortalecer a entidade, permitindo-a firmar convênios e parcerias para o desenvolvimento de suas atividades.

II - ANÁLISE

A Associação de Árbitros de Paulo Afonso - BA desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e na formação de profissionais qualificados para a arbitragem, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e social do município. O reconhecimento de Utilidade Pública é uma medida justa e pertinente, garantindo o apoio necessário para que a entidade amplie sua atuação em prol da comunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 013/2025 atende aos requisitos necessários para o reconhecimento da Associação de Árbitros de Paulo Afonso - BA como entidade de Utilidade Pública, sendo, portanto, favorável à sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Sala das Sessões, __ de ____ de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Presidente-

Alberio Faustino Farias
-Membro-

Eliezio de Lima Dantas Livino
-Membro-